



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO EDITORIAL

DECISÃO Nº 2, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova publicação de obra literária e sua distribuição gratuita.

A PRESIDENTA DO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (EDUNILA), nomeada pela portaria nº 253/2023/GR no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 13 do REGIMENTO INTERNO DA EDITORA UNIVERSITÁRIA EDUNILA, Resolução no 05/2021/CONSUN e alteração(ões), e com base nos pareceres emitidos por membros deste Órgão Colegiado e considerando o que consta no processo nº 23422.016108/2024-34.

Decide:

Art. 1º Aprovar a publicação, em meio digital, para distribuição gratuita, da obra provisoriamente intitulada " NUESTRO NORTE SIGUE SIENDO EL SUR: APONTAMENTOS PARA ARQUITETURAS OUTRAS", organizada por Andréia da Silva Moassab e Celina Felício Veríssimo.
Parágrafo único: A publicação mencionada no *caput* fica condicionada às modificações elencadas pelo Conselho Editorial e ao cumprimento das cláusulas presentes em Contrato de Cessão de Direitos Autorais a ser firmado entre as partes.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREIA DA SILVA MOASSAB

Decisão nº 2/2024/CONSED, com publicação no Boletim de Serviço nº 157, de 05 de Setembro de 2024.